

3 3 90 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	3.981.815,00
	TOTAL	1	3.981.815,00
FUNCTIONAL-PROGRAMÁTICA 28.844.00.4519	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	1	3.981.815,00
	TOTAL	3	3.981.815,00
	TOTAL		3.981.815,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
16000 SEC. TRANSPORTES					
16055 DEPTO. DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER					
TOTAL	1	4	2.091.852,00		
OUTUBRO			2.091.852,00		
TOTAL	1	5	362.685,00		
OUTUBRO			362.685,00		
39000 SEC. RECURSOS HÍDRICOS SANEAMENTO E OBRAS					
39055 DEPTO. DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA - DAEF					
TOTAL	1	5	1.527.278,00		
OUTUBRO			1.527.278,00		
TOTAL GERAL			3.981.815,00		

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 UN. 3	3.981.815,00	3.981.815,00	0,00		
TOTAL GERAL	3.981.815,00	3.981.815,00	0,00		

DECRETO Nº 46.243, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos para repasse ao METRÔ - Cia do Metropolitano de São Paulo, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.821.000,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e um mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN
Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de outubro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/UO.ELEMENTO/FUNCTIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR		
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS					
37001 SEC. EST. DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS					
3 4 14 44 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1		1.821.000,00		
TOTAL	1		1.821.000,00		
FUNCTIONAL-PROGRAMÁTICA 26.453.3701.4624	METRÔ-AÇÕES SOCIAIS E RESSARC. DE GRAT	1	1.821.000,00		
	4		1.821.000,00		
TOTAL			1.821.000,00		

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS			
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR		
37000 SEC. TRANSPORTES METROPOLITANOS					
TOTAL	1	4	1.821.000,00		
OUTUBRO			343.000,00		
NOVEMBRO			1.478.000,00		

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS		
LEI ART PAR INC ITEM					
10707 7 I	1.821.000,00	1.821.000,00	0,00		
TOTAL GERAL	1.821.000,00	1.821.000,00	0,00		

DECRETO Nº 46.244, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Homologa o Decreto do Prefeito Municipal de Salmourão, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração de Situação de Emergência, no Município de Salmourão, objeto do Decreto Municipal nº 1.062/2001, de 2 de outubro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro se duas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de outubro de 2001.

DECRETO Nº 46.245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2001

Homologa o Decreto do Prefeito Municipal de Presidente Epitácio, que declarou Situação de Emergência

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do artigo 12, do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologada a declaração de Situação de Emergência, no Município de Presidente Epitácio, objeto do Decreto Municipal nº 1.933/2001, de 2 de outubro de 2001.

Artigo 2º - Os órgãos estaduais providenciarão, dentro se duas respectivas atribuições, o retorno do atendimento das necessidades básicas da população naquele município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2001.

Palácio dos Bandeirantes, 31 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN
João Caramez
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 31 de outubro de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 31-10-2001

Na Planilha CAR de 26-10-2001-SEP (fax), sobre convênios: “A vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração de convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

MUNICIPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Campina do Monte Alegre	Obras de infra-estrutura urbana nas Ruas Dep. Antonio Vieira Sobrinho e Ipanema	50.000,00
Leme	Obras de infra-estrutura urbana	300.000,00

No processo SF-1.9076353-2001, sobre convênio: “A vista dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presentes a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, a representação do Secretário da Fazenda e os termos do parecer 1363-2001, da AJG, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo, por intermédio da referida Pasta e o Banco Nossa Caixa S/A, tendo por objeto a adoção de medidas conjuntas destinadas à contratação de serviços técnicos especializados, visando à alienação de ações de emissão da mencionada instituição, de propriedade do Estado, mediante a realização de ofertas públicas no mercado nacional e para a venda de lote estratégico, em relação às sociedades referidas no art. 3º, da LE 10.853-2001, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e a recomendação constante do item 17 do referido parecer.”

No processo SE-618-99, sobre convênio: “À vista dos elementos de instrução constantes dos autos e tendo presentes a representação do Secretário-Adjunto da Secretaria da Educação e o parecer 1314-2001, da AJG, autorizo a formalização de aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio daquela Pasta e a Comunidade Kolping São Francisco de Guaianazes, objetivando a alfabetização de jovens e adultos, nos moldes propostos pelos participantes, observadas as normas legais e regulamentares atinentes à espécie e as recomendações constantes do referido parecer.”

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

Decisão de 31-10-2001

Deferindo o pedido de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços formulado pela empresa, a saber:

Processo GG 2218-2001; Razão Social da Empresa: Hejos Engenharia e Sistemas Estruturas Ltda; CNPJ: 82.686.908/0001-65;

Processo GG 2365-2001; Razão Social da Empresa: Plena Engenharia e Sistemas Ltda; CNPJ: 60.400.520/0001-13

Comunicado

Comunicamos a empresa Masterserv Controle de Erosão e Comércio Ltda. que a apreciação de inscrição no Registro Cadastral para fornecimento de serviços formulado por essa empresa está pendente de apresentação de documentos. A empresa deverá entrar em contato com a Comissão Julgadora de Licitação pelo telefone 3745 37 28 ou vir diretamente ao Palácio dos Bandeirantes na Av. Morumbi, 4.500, sala 20 ou 16.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 31-10-2001

No processo GG-2184-2001 - objeto: aquisição de suprimentos de informática. “Face aos elementos de instrução contidos nos autos, homologo o procedimento licitatório e a classificação das propostas feita pela Comissão Julgadora de Licitação e de Registro Cadastral, bem como adjudico o objeto da Tomada de Preços 4-2001 às empresas: Microstart Comércio de Suprimentos para Informática Ltda. (item 19), BKS Center Brás Ltda. (itens 16, 18, 20 e 21) e CIL - Comércio de Informática Ltda. (itens 1/15 e 17), com fundamento no art. 43, VI da LF 8.666-93, com a nova redação introduzida pelas LF 8.883-94 e 9.648-98.”

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 31-10-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
31-10-01	2001PD01507	19.016,43
31-10-01	2001PD01615	16.260,96
1º-11-01	2001PD01502	31.677,02
1º-11-01	2001PD01616	15.387,38
1º-11-01	2001PD01605	15.985,54
1º-11-01	2001PD01606	69.173,80
2-11-01	2001PD01508 - INSS/FED	90,12
2-11-01	2001PD01509 - INSS/FED	887,33
2-11-01	2001PD01510 - INSS/FED	1.805,90
2-11-01	2001PD01511 - INSS/FED	705,98
2-11-01	2001PD01512 - INSS/FED	288,50
2-11-01	2001PD01513 - INSS/FED	708,75
2-11-01	2001PD01617 - INSS/FED	846,84
2-11-01	2001PD01618 - INSS/FED	801,34
2-11-01	2001PD01514 - INSS/EST	39,68
2-11-01	2001PD01619 - INSS/EST	560,50
	Total	174.236,07

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Extratos de Contrato

Proc. 567-2001 - Contrato: 567-2001 - Parecer Jurídico: 177-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Alberto de Souza Brito - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Formação de Gerentes de Programas - Seades - Vigência: 60 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 5.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 19-10-2001.

Proc. 602-2001 - Contrato: 602-2001 - Parecer Jurídico: 176-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Jeroen Johannes Klink - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Programa de Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sócio-Econômico - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo - Sebrae - Vigência: 2 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 1.440,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 17-10-2001.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO
Rua Iguatemi, 107 - 12º andar - Itaim Bibi - CEP 01451-011
Fone: 3845-5544

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Extrato de Contrato

Procedimento FPFL nº 1185-2001. Contratante: Fundação Prefeito Faria Lima - CEPAM. Contratado: Jair Januário de Laia. Termo de Contrato 162-2001, de prestação de serviços técnicos especializados, no que se refere à aplicação de questionários elaborados pela Contratante, levantamento e coleta de dados e informações junto aos municípios, de acordo com o agrupamento dos mesmos em macro-regiões e de acordo com as diretrizes fixadas por aquela equipe, que subsidiarão os estudos e pesquisas a cargo da CONTRATANTE, com fundamento no art. 24, II, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, conforme instrução dos autos. Vigência: 14-9-2001 a 13-1-2002.Valor global: R\$ 3.600,00. (Replicado por ter saído com incorreção.)

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS

Extratos de Contrato

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 25-2001 - Contratado: Vectron Eletrônica Indústria e Comércio Ltda. - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de 115 microcomputadores (item 1 do Edital) - Valor Total: R\$ 245.180,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 45905220, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 15-10-2001.

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 27-2001 - Contratado: Micro Switch Eletro Eletrônica Ltda. - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de equipamentos para informática (itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 15 e 19 do edital) - Valor Total: R\$ 17.082,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903061, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 16-10-2001.

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 28-2001 - Contratado: Solution Express Importação e Comércio Ltda. - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de equipamentos para informática (itens 6, 12, 13, 16 e 20 do Edital) - Valor Total: R\$ 22.651,30 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903061 e 45905220, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 16-10-2001.

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 29-2001 - Contratado: Infobrás Informática do Brasil - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de 30 placas de rede PCI 10/100 Mbs UTP (item 14 do edital) - Valor Total: R\$ 690,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903061, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 16-10-2001.

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 30-2001 - Contratado: Micromac Comércio de Máquinas para Escritório Ltda - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de 5 Leitores de CD-ROM (item 17 do Edital) - Valor Total: R\$ 510,00 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903061, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 5-10-2001.

Proc. 53-2001 - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 31-2001 - Contratado: Silver Computers Informática Ltda. - Parecer Jurídico: 87-2001 - Objeto: Fornecimento de 2 Leitor/Gravador de CD-ROM IDE (item 18 do Edital) - Valor Total: R\$ 608,24 - Recursos: Programa de Trabalho: 04126290447420000, Natureza de Despesa: 34903061 e 45905220, Fonte dos Recursos. 004001001 - Garantia: 12 meses contados a partir da data da entrega - Data da Assinatura: 15-10-2001.

Extrato de Aditamento de Contrato

Proc. 38/00 - A.P.I. - Contratante: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - Seade - Contrato: 23-2000 - Contratado: Notre Dame Seguradora S/A - Parecer Jurídico: 142-2001 - Alteração nº: 1º termo de aditamento e reti-ratificação, alterando a cláusula V - Valor e Verba e VI - das Condições Gerais de Pagamento e VII - da vigência - Objeto: Prestação de serviços médico hospitalares aos Funcionários da FSEADE - Valor Total do Aditamento: R\$ 107.599,20 - Recursos: R\$ 26.899,80 à custa do Orçamento Programa para o corrente exercício: Programa de Trabalho: 04121290444750000, Natureza de Despesa: 34903946, Fonte dos Recursos: 004001001 e 001001001. O saldo remanescente de R\$ 80.699,40 deverá ser consignado ao Orçamento Programa da FSEADE para o exercício de 2002 - Vigência: 9-10-2001 a 8-10-2002 - Data da Assinatura: 9-10-2001.

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

Secretário: EDSON LUIZ VISMONA
Pátio do Colégio, 148 - Centro - CEP 01016-040
Fone: 239-4399

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC - 62, de 31-10-2001

O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania resolve:

Artigo 1º - Fica instituído, junto ao Gabinete do Secretário, Comitê Executivo para a Implantação do Sistema de Qualidade, segundo as normas ISO 9000, composto dos seguintes membros:

I - Weber Holmo Batista, como representante da Administração;

II - Antonio Lourenço Pancieri, como Coordenador do Comitê;

III - Marco Aurélio Chagas Martorelli;

IV - Sandro Aparício dos Santos;

V - Waldemir Antônio Rohrer;

VI - Lúcia Aparecida Maia Alborgheti.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resumo do Contrato

Proc. SJDC 262.755-2001 - Parecer Jurídico CJ 301-2001 - Contrato: 13-2001 - Contratante: Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania - Contratada: Arclan Serviços, Transportes e Comércio Ltda. - Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial nas dependências do Complexo Barra Funda, Centro de Integração da Cidadania - CIC Leste e Centro de Referência e Apoio à Vitória - Cravi - Fórum Criminal - Vigência: 30 meses consecutivos e ininterruptos, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período até o limite de 60 meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente - Valor Mensal: R\$ 20.419,97 - Valor Total: R\$ 612.599,10 - Classificação de Recursos: U.G.E.17.01.01 - Natureza de Despesa - 34.90.37 - Programa de Trabalho - 14422170141510000 - Fonte de Recurso 001001001 - U.G.E.17.01.02 - Natureza de Despesa - 34.90.37 - Programa de Trabalho - 14122010040910000 - Fonte de Recurso 001001001 - Data da Assinatura: 16-10-2001 - Modalidade de Licitação: Concorrência Pública 2-2001.

Resumo de Convênio

Proc. SJDC 262.971-2001 - Parecer Jurídico CJ: 265-2001 - Participes: Estado de São Paulo - Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e o Instituto Sou da Paz - Objeto: Desenvolvimento do serviço de atendimento a vítimas diretas e indiretas de violência no Centro de Referência e Apoio à Vitória - Cravi - Vigência: A partir da data de sua assinatura até 30-6-2002, podendo ser prorrogado por períodos de 12 meses, até o limite de 60 meses - Valor Total: R\$ 150.160,00 - Classificação de Recursos - Elemento Econômico: 345043 - Data da Assinatura: 29-10-2001.